LEI Nº 836 / 1998

"CRIA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE DELFIM MOREIRA."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o " JORNAL A CIDADE" como Imprensa Oficial do Município , para publicação dos atos oficiais, matérias institucionais e outras de interesse do Município.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar as dotações do orçamento vigente, ou a abrir Crédito Especial ou Suplementar no valor de R$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), devendo ser consignado nos orçamentos futuros dotações próprias para a mesma finalidade

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/98

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 20 de Maio de 1998.

_____

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal